



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

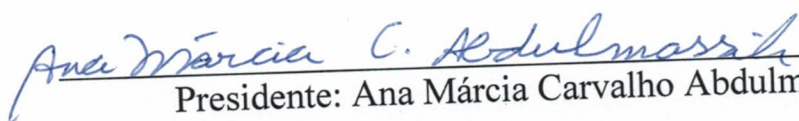
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho


Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 44 que objetiva implantar postos de saúde nas comunidades rurais e PSFs nas zonas rurais.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

  
Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

  
Membro: Gilberto Aparecido Severino



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 44/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

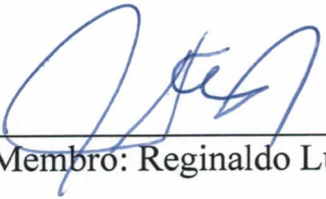
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 44 que objetiva implantar postos de saúde nas comunidades rurais e PSFs nas zonas rurais.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Carlos Rodrigues Souza

  
\_\_\_\_\_  
Relator: Gilberto Aparecido Severino

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 44/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Aditiva nº 44 que objetiva implantar postos de saúde nas comunidades rurais e PSFs nas zonas rurais.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

---

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

---

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

---

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



Em/44  
**Câmara Municipal de Ituiutaba**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

**SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

**I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

"d) Função: SAÚDE

**1.4.23. implantar postos de saúde nas comunidades rurais;**

**1.4.24. implantar PSF(S) nas zonas rurais".**

**COMISSÃO DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

05/07/2010

PRESIDENTE

**WALTER ARANTES GUIMARÃES FILHO**  
Vereador

**COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

**GILBERTO APARECIDO SEVERINO**  
Vereador

**COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª Votação por  
unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE